



COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL  
ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL

# Convocatória

Nos termos legais e da alínea g) do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Geral da Academia Olímpica de Portugal, convoco os membros da Academia Olímpica de Portugal para a “Reunião de Membros da AOP”, que terá lugar na sede da AOP em Lisboa (sita na Rua Braamcamp, 12, R/c Dto.), no próximo dia **16 de Fevereiro de 2013**, pelas **11 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apresentação e discussão do Relatório de Actividades e Contas de 2012;
- 2) Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 29 de Janeiro 2013

O Presidente do Conselho Directivo da Academia Olímpica de Portugal

(Sílvio Rafael)

**Anexo:** Relatório de Actividades e Contas de 2012

**Nota:** O Relatório de Actividades e Contas de 2012 está disponível na secretaria da AOP onde pode ser levantado durante as horas normais de expediente. De igual modo está disponível na página de internet da AOP ([www.aop.pt](http://www.aop.pt)), onde pode ser consultado e descarregado.